



# ***Prefeitura Municipal de Colina***

## **Departamento de Recursos Humanos**

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) / e-mail: [rh@colina.sp.gov.br](mailto:rh@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA N.º 335, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito  
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o Senhor RENAN  
MARCONDES DOS SANTOS - portador do Registro Geral n.º 47.012.128-2 SSP/SP,  
ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer  
suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e  
Manutenção de Veículos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º - Cumprirá** jornada semanal de trabalho de 40  
(quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e  
intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e no máximo de até 2 (duas)  
horas.

**Art. 3.º - As despesas** decorrentes da realização da  
designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes  
no orçamento.

**Art. 4.º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua  
publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 16 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos  
solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Janeiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo